



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016.

Pelo presente 3º termo de aditamento ao contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J sob nº 47.015.532/0001-66, neste ato, através de sua representante legal, a Sra. ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID, PRESIDENTE DA CÂMARA, de ora em diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, com sede na Cidade de Belo Horizonte – MG, à Rua Rio Espera nº 368 – CEP 30.710-260, inscrita no C.N.P.J sob nº 23.921.349/0001-61, neste ato, através de seu representante legal, abaixo assinado, de ora em diante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e combinado o quanto segue, que mutuamente aceitam, outorgam e se comprometem a cumprir, mediante as cláusulas abaixo:

### 1ª - OBJETO:

O objeto deste Termo Aditivo, autorizado pela cláusula 9ª do Contrato Administrativo nº 11/2016 é a prorrogação do Contrato Administrativo, referente a contratação de empresa exclusiva no fornecimento, instalação, manutenção e atualização tecnológica do Sistema Eletrônico de Votação – SEV, implantado no Plenário desta Câmara Municipal.

### 2ª - VALOR:

O preço ajustado para a execução do presente termo de prorrogação é R\$ 67.903,80 (sessenta e sete mil novecentos e três reais e oitenta centavos), resultante da aplicação da inflação do período (IGP-M/FGV) sobre os valores vigentes, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.658,65 (cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) cada uma, pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, nos exatos termos estabelecidos pela proposta comercial da CONTRATADA de fls. 12.

### 3ª - VIGÊNCIA:

A vigência do presente Termo Aditivo será 12 (doze) meses, contados do dia 17 de novembro de 2019.

### 4ª - DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 01 – Unidade Orçamentária 02 – Classificação: 01.031.0001.2001-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## 5ª - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 11/2016.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, registrando-se em livro próprio.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 14 de novembro de 2019.

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

  
\_\_\_\_\_  
ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID  
Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

  
ROMEU PINORI T. JÚNIOR  
OAB/SP Nº 170807





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: **VISUAL SISTEMA ELETRÔNICOS LTDA**

CONTRATO Nº. 11/2016

OBJETO: 3º Termo Aditivo – O objeto deste Termo Aditivo, autorizado pela cláusula 9ª do Contrato Administrativo nº 11/2016, referente a contratação de empresa exclusiva no fornecimento, instalação, manutenção e atualização tecnológica do Sistema Eletrônico de Votação SEV, implantado no Plenário desta Câmara Municipal.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Bragança Paulista, 14 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid – Presidente da Câmara

E-mail institucional: [info@camarabp.sp.gov.br](mailto:info@camarabp.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [beth.chedid@camarabp.sp.gov.br](mailto:beth.chedid@camarabp.sp.gov.br)

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: **VISUAL SISTEMA ELETRÔNICOS LTDA**

E-mail institucional:

Assinatura:

